



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2020 A AGOSTO/2020

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- 1.3 CNPJ: 44.832.426/0001-87
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio, São João da Boa Vista – SP
- 1.5 NOME: Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo Mandato: de 01/01/2017 a 31/12/2019

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 008/2017 - TA 03/2020
- 2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 13/04/2017 a 12/07/2020
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio
- 2.6 PÚBLICO ALVO: pessoas com deficiência e sua família
- 2.6.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 03 (três)
- 2.6.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 20 (vinte)
- 2.6.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 60 (sessenta)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

4. INSTRUMENTOS

4.2 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **4º termo de apostilamento** foi assinado em 30 de junho de 2020 e tem por objeto direcionar recurso extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na prevenção da oferta regular e essencial dos serviços socioassistenciais, de acordo com a Portaria MC nº 378 de 07 de maio de 2020, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 004/2017. O direcionamento de recurso é realizado da seguinte forma:

Fica direcionado o valor de R\$ 25.434,97 do recurso extraordinário conforme Portaria MC nº 378 de 07 de maio de 2020, atendendo o atual Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho Aprovado.

Fica alterado a Destinação de Recurso: de 05.500.0091 para 05.312.0006.

A OSC, sob fiscalização do Município, deverá obedecer aos requisitos do Comunicado SDG nº 18/2020 de 27/04/2020 sobre a Transparência dos Atos, Receitas e Despesas destinados ao Enfrentamento do Coronavírus; as Recomendações do Ministério Público do Estado de São Paulo da Promotoria de São João da Boa Vista/SP de 13/05/2020 pelo Promotor de Justiça Nelson de Barros O'reilly Filho; e Ofício nº 92/2020-er do Ministério Público do Estado de São Paulo - GAECO/Campinas de 18/05/2020.

(Vide 4º Termo de Apostilamento no processo 069/2017-T8)

4.3 5º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **5º termo de apostilamento** foi assinado em 14 de julho de 2020 e tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**, através de Plano de Contingência, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do serviço, assegurando a proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID -19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

Fica alterado o Plano de Trabalho a partir de 11 de maio de 2020 para ajustes na execução do serviço, com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.

A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.

(Vide 5º Termo de Apostilamento no processo 069/2017-T8)

5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 11/08/2020.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

As ações e atividades do Serviço referente a este Termo de Colaboração apresentam o acompanhamento até 31/07/2020 devido ao encerramento da parceria em 12/07/2020. Nova parceria será formalizado pelo município

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 326/17-T8 – Volume 05)





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

5.2 ANALISE DOS RELATÓRIOS SEMANAIS DA OSC – PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

Em 30 de abril de 2020 foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço, de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19):

Considerando o Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando o Portaria 54, de 1 de abril de 2020, que trazem recomendações gerais com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos essenciais.

(Vide Comunicado nº 08/2020 - Ofício DAS nº 098/2020 - processo 326/17-T8 – Volume 04)

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela OSC para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual.

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos, imagens (fotos) e mídias (vídeos).

(Vide relatórios semanais, imagens e mídias através de DVD-RW no processo 326/17-T8 – Volume 05)

5.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações / Atividades Prevista – Plano de Contingencia	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
<i>Assistência Psicossocial Individual e Coletivo</i>	1. <i>Acolhida</i>	- Realizar contatos através das mídias (whatsapp, facebook, celulares, etc)	A equipe se apropriou do cronograma, atuando em conjunto com as monitoras e proporcionando atividades adaptadas, e acolhendo via atendimento presencial, acesso remoto (WhatsApp, Facebook e ligações telefônicas), por meio de vídeos, áudios, mensagens e contato direto (telefone)	- Ampliação do acesso à informação
	2. <i>Atendimento e estudo psicossocial individual e coletivo</i>	- Levantamento das famílias e seus usuários que comparece na OSC	Para os atendimentos que ocorreram presencialmente, as orientações, encaminhamentos e devidas proteções ao usuário, se efetivaram de maneira imediata após contato verbal/ presencial,	- Acessos aos direitos socioassistenciais e a outros serviços do território;
	3. <i>Garantir proteção integral</i>	- Encaminhamentos quando necessário para as redes SUAS	Já os usuários de acesso remoto (Facebook, WhatsApp), eram orientados por mensagens, audios e videos, tendo suas dúvidas e encaminhamentos necessários sanados após o contato remoto.	- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
	4. <i>Espaço de vivencia comunitária</i>	- Orientação aos direitos sociais frente a pandemia covid19	Já com os usuários que foram orientados por contato telefônico, ficou combinado de que as necessidades, demandas e situações conflitantes que pudessem ocorrer, seriam redirecionadas a OSC para auxilio e resolução necessária.	- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
	5. <i>Encaminhamentos para rede intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos</i>	- Garantir os direitos da pessoa com deficiência frente a pandemia da covid19	Devido a pandemia do COVID 19 e orientação de isolamento social, a exploração de ambientes e contatos variados dos usuários na comunidade ficou restrito	- Diminuição das situações de negligencia, maus tratos e abandono;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

				<p>Os atendimentos presenciais individuais, proporcionaram contato direto (seguindo as normas de biossegurança) com profissionais do projeto em ambientes da OSC.</p> <p>JÁ os atendimentos remotos e ligações telefônicas proporcionavam um contato indireto, porém efetivo. Visto que o momento de enfrentamento a pandemia do COVID 19 pede cautela, não possibilitando a todos a chance de explorar os ambientes da OSC, bem como da rede comunitária do município.</p>	<p>- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;</p> <p>- Prevenção da institucionalização.</p>
<p><i>Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos Familiares</i></p>	<p><i>1. Atendimento e orientação de familiares e orientadores</i></p>	<p>- Acompanhamento através de canais de comunicação como telefone e aplicativo de mensagens whatsapp para monitoramento das famílias</p> <p>- Interlocução com a Rede</p>	<p>Para os atendimentos que ocorreram presencialmente, as orientações e escuta ativa dos responsáveis pelo usuário se efetivou de maneira imediata após contato verbal/ presencial.</p> <p>Os usuários e familiares de acesso remoto (Facebook, WhatsApp), eram orientados e acolhidos por meio de mensagens, vídeos, tendo suas dúvidas e encaminhamentos necessários sanados após o contato remoto.</p> <p>Com os usuários que foram orientados por contato telefônico, ficou combinado de que as necessidades, demandas e situações familiares conflitantes que pudessem ocorrer, seriam redirecionadas a OSC para auxílio e resolução necessária.</p>	<p>A vinculação, orientações, acolhimento e troca de informações se fizeram possíveis, mesmo que de maneira adaptada, parte de maneira presencial, devido aos atendimentos individuais ocorridos, parte por acesso remoto a mensagens via WhatsApp e Facebook e outra parte restrita a ligações telefônicas</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

5.4. ANALISE TÉCNICA

5.4.1. RELATÓRIO TÉCNICO

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 18 de agosto de 2020, foi elaborado pela técnica fiscal das parcerias, Eliana Cristina da Fonseca, o **Relatório Técnico** para monitoramento e avaliação das ações/atividades do serviço.

Conclusão e Parecer do *Relatório Técnico*:

“ Observa-se que a OSC vem trabalhando de forma a atingir as metas apresentadas em plano de trabalho, demonstrando-as por meio de instrumentais próprios, de forma clara e detalhada.

Os resultados apresentados foram o desenvolvimento de condições para autonomia, o complemento no trabalho com famílias, o estímulo a convivência familiar e comunitária.

Os impactos sociais do serviço são a diminuição da exclusão social em função da deficiência; a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; famílias com acesso a direitos socioassistenciais.

Conclui-se que a OSC está regular em relação aos serviços prestados.

Conclui-se que a execução do serviço se encontra REGULAR. ”

(Vide Relatório Técnico no processo 326/17-T8 – Volume 05)

5.4.2. Meta de Atendimento

Considerando o período de pandemia, em maio/2020 houve a continuidade da oferta do serviço de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante esse período, e de acordo com o Plano de Contingência do Serviço aprovado em 11 de maio de 2020.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração, foi firmado com o atendimento de 3 grupos com 20 vagas, totalizando 60 vagas. Neste quadrimestre foi atendido 60 pessoas com deficiências e suas famílias conforme encaminhados dos CRASs e listas de presenças apresentadas pela OSC.

O índice da meta de atendimento é de 100% = Satisfatório

(Considera-se como índice de satisfação: insatisfatório < 80% < satisfatório)

(Vide encaminhamentos, listas de presenças e planilha de controle de usuários no processo 326/17-T8 – Volume 05)

5.4.3. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 06/05/2020 foi realizado uma visita *in loco* pela técnica fiscal da parceria Eliana Cristina da Fonseca, e pela presidente da Comissão de Monitoramento Maria Natalia de Paula Corneta, com a finalidade de orientação das medidas de prevenção a Covid19 e recomendações para a continuidade da oferta do serviço durante o período de pandemia, o qual toda a equipe técnica e funcionários participaram. *(Vide Relatório Informativo e lista de presença no processo 326/17-T8 – Volume 05)*





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Em 18 de agosto de 2020 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Eliana Cristina da Fonseca, para fiscalização da execução da parceria, a qual descreveu os fatos observados no **Relatório Técnico**, acima citado, referente ao quadrimestre, que apresentou um **Parecer Técnico "Regular"**.

(Vide Relatório Técnico no processo 326/17-T8 – Volume 05)

5.4.3.1. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Indicadores de Avaliação	Apontamentos	Análise do Gestor	Orientação Técnica fornecida a OSC
1. Serviço	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução do serviço da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>	
2. Documentação	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, alvarás e certificados.</i>	
3. Recursos Humanos	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a equipe de profissionais para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>	
4. Estrutura Física	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a estrutura do local para a efetiva execução do serviço.</i>	
5. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.</i>	
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.</i> <i>Site Oficial da OSC:</i> https://www.apaesjbv.org/	

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório Técnico anexo no processo 326/17-T8 – Volume 05)

6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas. ”

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2020.

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ *A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 100% (índice satisfatório)*
- ✓ *A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.*
- ✓ *As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.*
- ✓ *Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.*
- ✓ *O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.*
- ✓ *A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, suficientes para a auto sustentação do Serviço.*

7. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

8.1. TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 3º Termo Aditivo, assinado em 18 de junho de 2019, assinado em 01 de abril de 2020, permanece inalterado o valor mensal da parceria de R\$ 20.355,26 (vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), e o valor de contrato referente ao 1º, 2º e 3º Termos Aditivos passa a ser de R\$ 645.930,70 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e setenta centavos). Seguem as descrições de valores do contrato abaixo:

8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 104.652,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 116.435,40

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 26.015,81

Valor previsto do 3º Termo Aditivo: 19.744,97

Totalizando: R\$ 266.848,18

8.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 55.123,20

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 64.310,40

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 0,00

Valor previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 12.249,60

Totalizando: R\$ 131.683,20

8.1.3 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 156.978,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 136.007,40

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 1.103,15

Valor previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 29.071,21

Totalizando: R\$ 323.159,76

8.1.4 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1ª vigência: **R\$ 316.753,20**

Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: **R\$ 316.753,20**

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: **R\$ 27.118,96**

Valor total previsto do 3º Termo Aditivo: **R\$ 61.065,78**

Valor total da parceria: R\$ 721.691,14 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

8.2.1 Período de maio/20 a agosto/20

8.2.1.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (39 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período**	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$266.848,18	R\$19.744,97	R\$27.887,08	R\$269.910,58	-R\$3.062,40	R\$45,48	R\$758,48	R\$0,00	R\$63,76	R\$27.932,56	R\$270.732,82
ESTADUAL	R\$131.683,20	R\$15.312,00	R\$12.249,60	R\$128.620,80	R\$3.062,40	R\$13,27	R\$291,89	R\$0,00	R\$8,68	R\$12.262,87	R\$128.921,37
FEDERAL	R\$297.724,79	R\$8.715,95	R\$3.636,24	R\$297.724,79	R\$0,00	R\$6,60	R\$497,95	R\$0,01	R\$9,86	R\$3.642,85	R\$298.232,60
FEDERAL COVID-19	R\$25.434,97	R\$25.434,97	R\$25.434,97	R\$25.434,97	R\$0,00	R\$19,91	R\$19,91	R\$0,00	R\$0,00	R\$25.454,88	R\$25.454,88
TOTAL	R\$721.691,14	R\$69.207,89	R\$69.207,89	R\$721.691,14	R\$0,00	R\$85,26	R\$1.568,23	R\$0,01	R\$82,30	R\$69.293,16	R\$723.341,67

* Observa-se que: no plano de aplicação do Sistema online de prestação de contas foi repassado um valor de R\$ 3.062,40 a mais que o previsto de recurso municipal e repassou um valor de R\$3.062,40 a menos que o previsto de recurso estadual. No entanto o valor montante da parceria foi realizado em sua exatidão.

8.2.1.2. Despesas

RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$201.493,42	R\$19.983,71	R\$194.907,51	R\$6.585,91	R\$0,00	R\$49,14	R\$19.983,71	R\$194.956,65
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$41.259,99	R\$4.000,00	R\$36.007,50	R\$5.252,49	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.000,00	R\$36.007,50
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$24.045,63	R\$1.767,17	R\$24.311,02	-R\$265,39	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.767,17	R\$24.311,02
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$49,14	R\$0,00	R\$49,14	R\$0,00	R\$0,00	R\$14,62	R\$0,00	R\$63,76
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$266.848,18	R\$25.750,88	R\$255.275,17	R\$11.573,01	R\$0,00	R\$63,76	R\$25.750,88	R\$255.338,93



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$99.706,20	R\$13.818,65	R\$92.132,07	R\$7.574,13	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.818,65	R\$92.132,07
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$19.429,38	R\$8.000,00	R\$19.118,18	R\$311,20	R\$0,00	R\$7,68	R\$8.000,00	R\$19.125,86
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$12.539,94	R\$2.945,28	R\$14.387,93	-R\$1.847,99	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.945,28	R\$14.387,93
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$7,68	R\$0,00	R\$7,68	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,00	R\$0,00	R\$8,68
<i>SUBTOTAL ESTADUAL</i>	<i>R\$131.683,20</i>	<i>R\$24.763,93</i>	<i>R\$125.645,86</i>	<i>R\$6.037,34</i>	<i>R\$0,00</i>	<i>R\$8,68</i>	<i>R\$24.763,93</i>	<i>R\$125.654,54</i>

RECURSO FEDERAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$204.409,56	R\$2.280,49	R\$204.341,48	R\$68,08	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.280,49	R\$204.341,48
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$41.033,29	R\$7.200,00	R\$43.344,48	-R\$2.311,19	R\$0,00	R\$8,24	R\$7.200,00	R\$43.352,72
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$52.272,24	R\$0,00	R\$50.527,08	R\$1.745,16	R\$0,01	R\$0,01	R\$0,01	R\$50.527,09
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$9,70	R\$0,00	R\$9,70	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,61	R\$0,00	R\$11,31
<i>SUBTOTAL FEDERAL</i>	<i>R\$297.724,79</i>	<i>R\$9.480,49</i>	<i>R\$298.222,74</i>	<i>-R\$497,95*</i>	<i>R\$0,01</i>	<i>R\$9,86</i>	<i>R\$9.480,50</i>	<i>R\$298.232,60</i>

* Saldo negativo referente a despesas pagas com rendimentos de aplicações financeiras, ocorre que na coluna de valores previstos, não são previstos valores de rendimentos de aplicações financeiras



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

RECURSO FEDERAL COVID-19 (PORTARIA MC Nº 378/2020) - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$17.834,97	R\$7.910,48	R\$7.910,48	R\$9.924,49	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.910,48	R\$7.910,48
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$6.600,00	R\$2.559,84	R\$2.559,84	R\$4.040,16	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.559,84	R\$2.559,84
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$1.000,00	R\$491,51	R\$491,51	R\$508,49	R\$0,00	R\$0,00	R\$491,51	R\$491,51
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL FEDERAL COVID-19	R\$25.434,97	R\$10.961,83	R\$10.961,83	R\$14.473,14	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.961,83	R\$10.961,83

TOTAL	R\$721.691,14	R\$70.957,13	R\$690.105,60	R\$31.585,54	R\$0,01	R\$82,30	R\$70.957,14	R\$690.187,90
--------------	----------------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------	-----------------	---------------------	----------------------

8.2.1.3. Despesas Glosadas

RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS GLOSADAS/PAGAS COM RECURSO PRÓPRIO						
Data da Glosa/ Pagamento com rec. Próprio	Valor Glosado/Pago com Recurso Próprio	Despesa	Data de Reembolso/ Depósito OSC	Valor Reembolsado/ Depositado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
04/08/2020	R\$0,01	Pagamento parcial de Coordenador Administrativo PJ com verba creditada indevidamente na conta do repasse	17/07/2020	R\$0,01	-	R\$0,00
TOTAL GLOSADO/ PAGO COM RECURSO PRÓPRIO	R\$0,01		TOTAL REEMB./ DEPOSITADO OSC	R\$0,01	TOTAL ESTORNADO BANCO	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

8.2.1.4. Saldos de 31/08/2020

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancaria)
MUNICIPAL	R\$15.393,89	R\$0,00	R\$15.393,89	R\$15.393,89
ESTADUAL	R\$3.266,83	R\$0,00	R\$3.266,83	R\$3.266,83
FEDERAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FEDERAL COVID-19	R\$14.493,05	R\$0,00	R\$14.493,05	R\$14.493,05
TOTAL	R\$33.153,77	R\$0,00	R\$33.153,77	R\$33.153,77

8.2.2. Período de setembro/20 a outubro/20

8.2.2.1. Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (39 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$266.848,18	R\$0,00	R\$0,00	R\$269.910,58	-R\$3.062,40	R\$3,72	R\$762,20	R\$0,00	R\$63,76	R\$3,72	R\$270.736,54
ESTADUAL	R\$131.683,20	R\$0,00	R\$0,00	R\$128.620,80	R\$3.062,40	R\$2,16	R\$294,05	R\$0,00	R\$8,68	R\$2,16	R\$128.923,53
FEDERAL	R\$297.724,79	R\$0,00	R\$0,00	R\$297.724,79	R\$0,00	R\$0,00	R\$497,95	R\$0,00	R\$9,86	R\$0,00	R\$298.232,60
FEDERAL COVID-19	R\$25.434,97	R\$0,00	R\$0,00	R\$25.434,97	R\$0,00	R\$9,95	R\$29,86	R\$0,00	R\$0,00	R\$9,95	R\$25.464,83
TOTAL	R\$721.691,14	R\$0,00	R\$0,00	R\$721.691,14	R\$0,00	R\$15,83	R\$1.584,06	R\$0,00	R\$82,30	R\$15,83	R\$723.357,50

* Observa-se que: no plano de aplicação do Sistema online de prestação de contas foi repassado um valor de R\$ 3.062,40 a mais que o previsto de recurso municipal e repassou um valor de R\$3.062,40 a menos que o previsto de recurso estadual. No entanto o valor montante da parceria foi realizado em sua exatidão



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

8.2.2.2. Despesas

RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$201.493,42	R\$0,00	R\$194.907,51	R\$6.585,91	R\$0,00	R\$49,14	R\$0,00	R\$194.956,65
Financeira (<i>devolução de saldos aos cofres públicos</i>)	R\$0,00	R\$15.397,61	R\$15.397,61	-R\$15.397,61	R\$0,00	R\$0,00	R\$15.397,61	R\$15.397,61
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$41.259,99	R\$0,00	R\$36.007,50	R\$5.252,49	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$36.007,50
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$24.045,63	R\$0,00	R\$24.311,02	-R\$265,39	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$24.311,02
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$49,14	R\$0,00	R\$49,14	R\$0,00	R\$0,00	R\$14,62	R\$0,00	R\$63,76
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$266.848,18	R\$15.397,61	R\$270.672,78	-R\$3.824,60	R\$0,00	R\$63,76	R\$15.397,61	R\$270.736,54

RECURSO ESTADUAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$99.706,20	R\$0,00	R\$92.132,07	R\$7.574,13	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$92.132,07
Financeira (<i>devolução de saldos aos cofres públicos</i>)	R\$0,00	R\$3.268,99	R\$3.268,99	-R\$3.268,99	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.268,99	R\$3.268,99
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$19.429,38	R\$0,00	R\$19.118,18	R\$311,20	R\$0,00	R\$7,68	R\$0,00	R\$19.125,86
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$12.539,94	R\$0,00	R\$14.387,93	-R\$1.847,99	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$14.387,93
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$7,68	R\$0,00	R\$7,68	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,00	R\$0,00	R\$8,68
SUBTOTAL ESTADUAL	R\$131.683,20	R\$3.268,99	R\$128.914,85	R\$2.768,35	R\$0,00	R\$8,68	R\$3.268,99	R\$128.923,53



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO FEDERAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$204.409,56	R\$0,00	R\$204.341,48	R\$68,08	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$204.341,48
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$41.033,29	R\$0,00	R\$43.344,48	-R\$2.311,19	R\$0,00	R\$8,24	R\$0,00	R\$43.352,72
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$52.272,24	R\$0,00	R\$50.527,08	R\$1.745,16	R\$0,00	R\$0,01	R\$0,00	R\$50.527,09
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$9,70	R\$0,00	R\$9,70	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,61	R\$0,00	R\$11,31
SUBTOTAL FEDERAL	R\$297.724,79	R\$0,00	R\$298.222,74	-R\$497,95	R\$0,00	R\$9,86	R\$0,00	R\$298.232,60

RECURSO FEDERAL COVID-19 (PORTARIA MC Nº 378/2020) - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$17.834,97	R\$0,00	R\$7.910,48	R\$9.924,49	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.910,48
Financeira (<i>devolução de saldos aos cofres públicos</i>)	R\$0,00	R\$14.503,00	R\$14.503,00	-R\$14.503,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$14.503,00	R\$14.503,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$6.600,00	R\$0,00	R\$2.559,84	R\$4.040,16	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.559,84
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$491,51	R\$508,49	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$491,51
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL FEDERAL COVID-19	R\$25.434,97	R\$14.503,00	R\$25.464,83	-R\$29,86	R\$0,00	R\$0,00	R\$14.503,00	R\$25.464,83

TOTAL	R\$721.691,14	R\$33.169,60	R\$723.275,20	-R\$1.584,06*	R\$0,00	R\$82,30	R\$33.169,60	R\$723.357,50
--------------	----------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------	-----------------	---------------------	----------------------

* Saldo negativo referente a despesas pagas com rendimentos de aplicações financeiras, ocorre que na coluna de valores previstos, não são previstos valores de rendimentos de aplicações financeiras



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8.2.2.3. Saldos em 31/10/2020

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancaria)
MUNICIPAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
ESTADUAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FEDERAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FEDERAL COVID-19	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<i>TOTAL</i>	<i>R\$0,00</i>	<i>R\$0,00</i>	<i>R\$0,00</i>	<i>R\$0,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

➤ **Período de maio/20 a agosto/20**

Considerando a assinatura do 3º Termo Aditivo, o valor do contrato deste termo ficou acumulado em R\$ 721.691,14.

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 69.207,89, conforme valor montante previsto no cronograma de desembolso.

Desses valores repassados, nota-se o repasse do recurso extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social, de acordo com a Portaria MC nº 378 de 07 de maio de 2020, realizado através do 4º Termo de Apostilamento. O valor foi repassado em sua totalidade, de R\$ 25.434,97.

Considerando o encerramento da parceria em 12/07/2020, o valor de repasse acumulado da parceria, referente ao período de abril de 2017 a agosto de 2020 foi de R\$ 721.691,14. Demonstra-se que o valor montante de repasse da parceria foi realizado em sua exatidão.

Referente a diferença de valores previstos e repassados de recursos estaduais e municipais no cronograma de desembolso do sistema online de prestação de contas vide *Nota Explicativa de 19/10/2020 no processo de prestação de contas nº 325/2017 - T8 - Volume 07*.

Com análise nos valores utilizados do período, de R\$ 70.957,13, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo bancário acumulado dos recursos não utilizados de R\$ 33.153,77 está dentro do previsto considerando os provisionamentos, valor o qual foi destinado à aplicação financeira, que rendeu um total de R\$ 85,26 durante os meses de maio a agosto de 2020, acumulando um valor de rendimento total de R\$ 1.568,23 desde abril de 2017.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (Vide *CNDs no processo de prestação de contas nº 325/2017-T8-Vol 7*)

Com o encerramento da parceria em 12/07/2020, após fechamento da prestação de contas financeira do período a OSC será comunicada para devolução aos cofres públicos dos recursos públicos não utilizados nas contas específicas da parceria conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 325/2017 - T8 - Volume 07.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento. (Vide *Termos de Apostilamento no processo nº 69/2017-T8*)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.

➤ **Período de setembro/20 a outubro/20**

A parceria encerrou-se em 12/07/2020, porém a prestação de contas foi finalizada em 03/11/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

O valor total de repasses da parceria, referente ao período de abril de 2017 a agosto de 2020 foi de R\$ 721.691,14. Demonstra-se que o valor total de repasses da parceria foi realizado em sua exatidão, de acordo com o valor do contrato

Observa-se que o total de despesas realizados nos recursos municipal, estadual, federal e federal (Portaria MC Nº. 378) apresenta um valor de R\$ 1.584,06 valor maior que o repassado, são referentes a despesas pagas com rendimentos de aplicações financeiras.

No período de setembro a outubro de 2020, observa-se que houve R\$ 15,83 provenientes de rendimentos financeiros das contas específicas. Sendo assim, o investimento desde abril de 2017 acumulou-se em R\$ 1.584,06.

Observa-se que os saldos não utilizados nas contas específicas do recurso municipal de R\$ 15.397,61; estadual de R\$ 3.268,99; federal Portaria MC Nº. 378 de R\$ 14.503,00 (totalizando R\$ 33.169,60), após finalização da parceria, foram devolvidos aos cofres públicos conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014, sendo realizado as transferências em 22/10/2020.

As contas específicas dos recursos municipal, estadual e federal, portanto, foram zeradas e encontram-se em perfeita conciliação bancária.

A OSC apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, sem débitos. Portanto, no momento da escrita deste relatório, a OSC encontra-se regular quanto aos encargos trabalhistas. *(Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 325/2017-T8-Vol 8)*

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 325/2017 - T8 – Volume 08.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento. (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 69/2017-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2020 e referente ao Encerramento da Parceria, encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Considerando o encerramento este Termo de Colaboração em 12/07/2020, observa-se que o objeto da parceria foi concluído regularmente conforme o previsto.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2020



Gestora da Parceria


Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer final

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2020




Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 13/05/21

Assinatura/Carimbo: _____


Maria Natália A. Corneta
Assistente Social
CPSS - 41.911



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TREZE DE MAIO DE 2021

No dia treze de maio de dois mil e vinte um (13/05/2021) às 13H30, (treze horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Colaboração 013/2017 1º TA, do primeiro quadrimestre da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED); Termo de Colaboração 008/2017- TA 03/2020 do primeiro e segundo quadrimestre da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 007/2017- TA 03/2020, do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Albergue Noturno Bom Samaritano; Termo de Colaboração 10/2017- TA 03/2020, do primeiro e segundo quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo (CAACCH). Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Colaboração, descritos. Em seguida, nos dedicamos a realizar a Análise do Parecer Gestor Termo de Colaboração 010/2017, do Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo (CAACCH), e finalmente,



procedemos à Análise do Parecer Gestor Termo de Colaboração008/2017, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17H (dezesete horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021. .

Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento

Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento

Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 44.832.426/0001-87

ENDEREÇO: Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmiento nº.921 – Santo Antônio, São João da Boa Vista - SP

NOME: Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo – Mandato – 01/01/2017 à 31/12/2019

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Colaboração 008/2017 - TA 03/2020

OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias

PERÍODO DA PARCERIA: 13/04/2017 a 12/07/2020

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

Período de Monitoramento e Avaliação: Maio de 2020 a Setembro de 2020

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura:  _____

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura:  _____

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura:  _____

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757